

PORTARIA GPRES Nº 0027/97

João Pessoa, 16 de janeiro de 1997.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o MEMO
Nº 003/97/GJVV,

R E S O L V E

Suspender, por imperiosa necessidade de serviço, o saldo remanescente de férias do
servidor EDNALDO BARBOSA DE SOUZA, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A",
Padrão NI III, relativo ao exercício 1996, aprazado para gozo no período de 20.01 a 07.02.97,
para ser usufruído de 03 a 21.11.97.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente

GJ/MV